



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO	
Protocolo nº	783/2025
Data:	13/11/25
P1 Francelino Pereira	
RESPONSÁVEL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 1.230.496,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.230.496,00 (um milhão duzentos e trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.065.2008 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE PIAPS ESF E EAP - INCENTIVO

1418/4 339030000000 FR.1601 – COMP.3110 - DFR.4505 – Obras e Instalações R\$ 230.496,00

0801.065.1058 – PAP VI – EMENDA DE COMISSÃO PORTARIA 8412/25

7084/0 339030000000 FR.1600 – COMP.3130 - DFR.4500 – Material de Consumo R\$ 369.300,00

7101/3 319004000000 FR.1600 – COMP.3130 - DFR.4500 – Contratação por Tempo Determinado
R\$ 100,00

7102/1 319011000000 FR.1600 – COMP.3130 - DFR.4500 – Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil R\$ 100,00

7103/0 319013000000 FR.1600 – COMP.3130 - DFR.4500 – Obrigações Patronais R\$ 100,00

7104/8 319016000000 FR.1600 – COMP.3130 - DFR.4500 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal
Civil R\$ 100,00

7105/6 339034000000 FR.1600 – COMP.3130 - DFR.4500 – Outras Despesas de Pessoal
Decorrentes de Contrato R\$ 100,00

7106/4 339046000000 FR.1600 – COMP.3130 - DFR.4500 – Auxílio-Alimentação R\$ 100,00

7109/9 339334000000 FR.1600 – COMP.3130 - DFR.4500 – Outras Despesas de Pessoal
Decorrentes de Contrato R\$ 100,00

7085/8 339039000000 FR.1600 – COMP.3130 - DFR.4500 – Outros Serviços de Terceiras – Pessoa
Jurídica R\$ 100.000,00

7086/6 339040000000 FR.1600 – COMP.3130 - DFR.4500 – Serviços de Tecnologia da Informação
e Comunicação R\$ 30.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

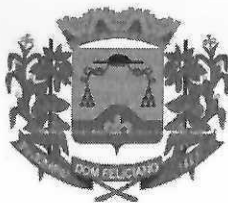
0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0401.009.2152 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA

7098/0 445051000000 FR.1701 – DFR.1 – Obras e Instalações R\$ 500.000,00

TOTAL: **R\$1.230.496,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

01.71.3.50.1.1.16.00.00 – Incremento PAP em Saúde - Emenda de Comissão - Portaria GM/MS 8412/2025 - Cód. Reduzido 1936 - FR. 1600 – COMP.3130- DFR.4500, no valor de R\$ 500.000,00.

02.4.2.2.99.0.1.01.00.00 – Manutenção do Centro de Convivência - Cód. Reduzido 1563-6 - FR. 1701 – COMP.00 - DFR. 01, no valor de R\$ 500.000,00.

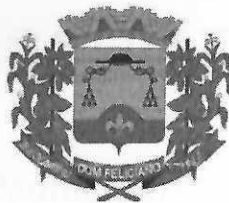
02.4.1.1.51.1.1.03.00.00 – Receita de Emenda Parlamentar Luis Carlos Heinze – Portaria GM/MS nº 7533/25 - Cód. Reduzido 1942/9 - FR. 1600 – COMP.3130 - DFR. 4505, no valor de R\$ 230.496,00.

TOTAL: R\$ 1.230.496,00 (um milhão duzentos e trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 2025.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71/2025

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.230.496,00*".

O crédito Especial ora aberto terá como cobertura o Excesso de Arrecadação elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, entendendo que há relevante interesse público na presente Proposta, o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 71/2025, requerendo que seja apreciado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, colocado em votação e, ao final, aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 2025.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal